

PROCESSO DE SELEÇÃO n° 23/2024 – SEGUNDA RELAÇÃO DE APROVADOS

O Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas – PEMSE é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, inscrita no CNPJ 07.372.649/0001-82, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2.053, sala 1.103, Centro, Juiz de Fora. Qualificada como Organização Social - OS nos termos da Lei 23.081/18 e Decreto 47.553/2018, vem, em cumprimento às normas previstas em seu Estatuto Social e Regulamento de compras, contratação de serviços, pessoal e obras, bem como à concessão de diárias e os procedimentos de reembolso de despesas – RCC, tornar público a primeira relação de APROVADOS no processo de seleção externa.

RESULTADO

Com base no Regulamento de compras e contratações, disponível em: https://drive.google.com/file/d/1_VyE-Es0J6mGzy45S2G28WDbuaqARfPG/view?usp=drive_link e art. 55, o PEMSE publica, em ordem alfabética, os candidatos **APROVADOS** neste processo de seleção externa:

Unidade	Posição	Nome do candidato
Uberlândia	Socioeducador(a)	Marcio de Souza
Uberlândia	Socioeducador(a)	Leandro Fernandes da Silva

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2024.

Alexandre Corrêa Rocha
Diretor Executivo
PEMSE